



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 20 de dezembro de 2011.

Parecer 126/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei Complementar 07/11 – Parcelamento do Solo Urbano.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal 07/11. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3271/2011, em 19 de dezembro de 2011. Despachado para parecer em 19 de dezembro de 2011. Recebido para parecer em 20 de dezembro de 2011.

Trata-se de projeto que busca viabilizar novos programas de moradias populares, reduzindo os limites mínimos das áreas destinadas para vias de circulação, áreas verdes, institucionais e lotes.

O Poder Executivo tem competência para a iniciativa e o Projeto encontra suporte no artigo 4º, inciso I e § 1º, da Lei 6766/79. O mais é mérito, cuja competência é do Plenário.

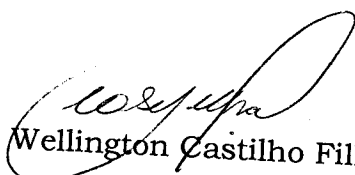


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade do Projeto de Lei Complementar, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828